# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL
## ESTADO DO PARANÁ
## PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

**PORTARIA Nº 052/2019**

**Concede férias regulamentares a servidor do Poder Legislativo.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, contidas no art. 33, XXXIV, do Regimento Interno,

**RESOLVE**:

**Art. 1°**. Conceder à servidora Eliete Maria Dick – Assessora das Comissões, matrícula funcional 89 – 20 (vinte) dias de férias regulamentares correspondentes ao período aquisitivo 05/02/2018 a 04/02/2019, para gozo no período de 06/01/2020 a 25/01/2020, com retorno ao trabalho no dia 27/01/2020 (segunda-feira), em conformidade com o disposto no artigo 81 da LC N° 002/94 e Art. 129 da CLT;

**Art. 2°.** Ficam convertidos os 10 (dez) dias remanescentes de férias em abono pecuniário, em conformidade com o disposto no artigo 82 da LC N° 002/94 e Art. 143 da CLT.

São Mateus do Sul, 19 de dezembro de 2019.

Ver. Nereu Edmundo Dal Lago
Presidente da Câmara